A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 40/22

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Dimas Eduardo Ramalho.
Autoria: Prof. Thiago Alexandre

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Dimas Eduardo Ramalho, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 29 de setembro de 2022.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

PDL n.º 36/22
Proc. n.º 249/22